



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Proj. de Decreto Legislativo nº043/2005

Autor: Marcelo Menezes de Lima

Assunto: Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº
Paulo Ferreira da Silva

Apresentado em 25 de Outubro de 2005
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de Outubro de 2005

Extraído o autógrafo em 27 de Outubro de 2005
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 28 de Outubro de 2005 no 2005 Nº 3162

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



***Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Paulo Ferreira da Silva”.

Autor: Marcelo Menezes de Lima

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Paulo Ferreira da Silva, pela
passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor
do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 27 de Outubro de 2005.


**JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043 /2005.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Paulo Ferreira da Silva".

Autor: Marcelo Menezes de Lima

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Paulo Ferreira da Silva, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.

Marcelo Menezes de Lima
MARCELO MENEZES DE LIMA
VEREADOR

INFORME EXPEDIENTE

Em 23 / 10 / 2005

Carlos Alberto Mello dos Santos
CÂMARA MUN. DE JAPERI
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
*tel. 0150101

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 27 / 10 / 2005

Carlos Alberto Mello dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº043/2005.

Autor: MARCELO MENEZES DE LIMA

Designo relator, o vereador _____

Presidente: Marcelo Menezes de Lima
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: César de Melo
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do MARCELO MENEZES DE LIMA.

_____ cuja ementa é CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. PAULO FERREIRA DA SILVA"

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo nº043/2005

Autor: MARCELO MENEZES DE LIMA

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kenly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de MARCELO MENEZES DE LIMA
cujas ementas são "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JAPERIENSE AO SR PAULO FERREIRA DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}